



PROCESSO Nº	10.357-8/2019
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA - AGRUPAMENTO DE MULTAS
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA-MT

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Gerência de Protocolo para que providencie a alteração da capa dos autos a fim de constar a seguinte informação:

Relator: Conselheiro Sérgio Ricardo de Almeida

Após, retornem os autos.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas de Mato Grosso, em Cuiabá, 10 de abril de 2024.

*(assinatura digital)*¹

Paula Gomes de Souza Prieto

Chefe de Gabinete da Presidência

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

